

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.134/2015**

**Considera oficializada a mudança de endereço do
Centro de Atendimento Educacional
Especializado Aldacyr da Silva Cândido Leal.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
4.547/2015 (Processo CEE n.º 014/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-02-2015,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de endereço do Centro de Atendimento Educacional Especializado Aldacyr da Silva Cândido Leal, mantido pela Associação Pestalozzi de Atílio Vivácqua, CNPJ n.º 36.403.574/0001-58, - da Rua Florcinda Leal, n.º 40, Bairro Centro, município de Atílio Vivácqua, ES, para a Rua Projetada, s/n.º, Bairro Alto Niterói, município de Atílio Vivácqua, ES.

Vitória, 09 de março de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de março de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação